

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEAR

Viçosa do Ceará-CE, 26 de setembro de 2024.089

Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES.

Com base no Art. 165, § 2°, da Lei n° 14.133/21, RATIFICAMOS o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município, principalmente a improcedência ao recurso apresentado pela empresa: T PINHEIRO PAIVA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 19.255.771/0001-58, na forma julgada. Bem como pela procedência a impugnação ao recurso apresentado em sede de contrarrazões por parte da empresa: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.332.054/0001-58. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha Secretária de Saúde

Gilton Barreto de Castro Secretário de Turismo e Cultura

Willia Maria Oliveira de Andrade Secretária de Educação

de Oliveira Diretor Executivo VIÇOSA-PREV Francisco Helder de Souza Muniz

Secretário Interino de Administração Geral Secretário Interino de Logística e Estratégia Administrativa

Francisco Araújo de Oliveira

Secretário de Agricultura, Extensão Rural Meio Ambiente Secretário Interino Geral de Infraestrutura

Antônia Rosevilda Olivindo Rodrigues Secretária de Cidadania e Promoção Social

Maviael Bernardo Sa

Chefe Interino de Gabinete do Prefeito Secretário de Finanças